



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 300/24, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 90 (NOVENTA) DIAS DE GOZO A SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, de acordo com a Lei 764/03, de 01 de setembro de 2024, à Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio compreendido no período de 09/11/2015 a 09/11/2020, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 90 (noventa) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, referente ao quinquênio 09/11/2015 a 09/11/2020, a contar de 07/10/2024 a 04/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração